



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2647, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 41.231,13 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

621	27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
	012 001	CONVÊNIOS

41.231,13
F.R.: 0 3 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

41.231,13

Fontes de Recurso
3 12

41.231,13

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de outubro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

22/10/2019 A 12/11/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

teresa

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2482
De: 22/10/2019 A 12/11/2019

MA
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019